



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADA

17/12/2025

Angela

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO  
DE CASAMENTO CIVIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maisa Campos Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "b", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo de ter se casado no Civil, no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 12 de dezembro de 2025.

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, which appears to read "J. CARLO GRATZ PEDRINI".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz